



LEI Nº 484, de 26 de setembro de 1959.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Paulino Coêlho", a Rua recém aberta nesta Cidade e que liga a rua do Paquetá à Avenida "Dr. Pedro Soares".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 1.000,00, para fazer face às despesas com a aquisição de duas placas, contendo a inscrição do nome da rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 26 de setembro de 1959.

Paulino Seto

Prefeito Municipal

u. Galvão

Secretário